Contrato de Prestação de Serviços CFC AB Onishi - ADIÇÃO DE CATEGORIA

No presente instrumento particular de prestação de serviço, de um lado CFC AB ONISHI, sediado nesta cidade à RUA CUNHA GAGO, 435, ora denominado CONTRATADO OU AUTOESCOLA; e de outro lado, {{NOME DO ALUNO}} , portador(a) da cédula de identidade RG {{N RG DO ALUNO}} e inscrito(a) no CPF/MF sob o nº {{N CPF DO ALUNO}}, residente e domiciliado(a) nesta cidade a {{ENDEREÇO DO ALUNO}} , ora denominado(a) CONTRATANTE ou simplesmente ALUNO(A), estabelecem o seguinte:

DO PROCESSO DE ADIÇÃO E MUDANÇA DE CATEGORIA

- 1. A matrícula tem validade de 12 (Doze) meses. Se até este prazo o(a) ALUNO(A) não concluir o curso, deverá pagar nova taxa de matrícula para dar continuidade ao processo de Adição e Mudança e deverá iniciar todo processo novamente, incluindo a realização de novos exames médicos e psicotécnico.
- 2. São requisitos obrigatórios para andamento do Processo, ser alfabetizado, maior de 18 anos e os seguintes documentos:
 - a. Cópia do RG original em perfeito estado de conservação e CPF
 - b. Cópia e Original do Comprovante de Residência Atual (por exemplo: conta de energia elétrica, água, gás, telefone)
 - c. Estar APTO nos Exames Médicos e Psicotécnicos do Detran.
- 3. O Detran poderá solicitar informações e cadastros e/ou mudar seus procedimentos a qualquer momento, sendo a Autoescola responsável por avisar o Aluno dessas mudanças que poderão ocasionar atrasos no processo de habilitação, adição e mudança de categoria.
 - a. O aluno ficará responsável por manter seus dados de acesso ao sistema do Detran/Poupatempo e GOV (nível ouro) atualizados.
 - Sem estas informações não será possível dar encaminhamento no processo de habilitação adição/mudança de categoria.
 - A autoescola n\u00e3o se responsabiliza pela falta de acesso a esses sistemas bem como garantir a disponibilidade dos mesmos em casos de falhas de acesso e indisponibilidade.
- 4. A Autoescola se compromete a oferecer o número de aulas necessários para o processo de primeira habilitação, adição de categoria ou mudança de categoria, de acordo com o plano pedagógico de ensino, não tendo obrigação em ministrar aulas extras fora do sistema e-CNH ou aulas adicionais particulares, buscando sempre priorizar o atendimento de todos os seus alunos, cada qual em seu processo de habilitação.
 - a. Em casos que a Autoescola autorizar a venda avulsa de aula extra, está será sempre oferecida em número par (2 aulas, 4 aulas, etc).
 - b. Em nenhuma hipótese poderá ser condicionado agendamento de exame prático com oferta de aula particular próximo ao dia do exame, pelos motivos explicitados acima.
- 5. O Aluno declara estar ciente de que, caso pare o seu processo de Adição ou Mudança de categoria, por motivos pessoais, no seu retorno, a prioridade de atendimento e agendamento será sempre de quem está ativo na fase correta do processo, independente da proximidade do vencimento de sua matrícula.
 - a. Nos casos em que o aluno não dê andamento no seu processo de habilitação e, em seu retorno, não haja tempo hábil para conclusão do processo e emissão da Cnh, a Autoescola reserva-se o direito de dar como concluído o presente contrato, sem devolução total ou parcial de qualquer valor já pago.

DOS EXAMES MÉDICO E PSICOTÉCNICO

- 6. A Auto Escola não tem qualquer interferência no atendimento, horários e resultados das Clínicas Médicas credenciadas pelo Detran. Reagendamento de consultas, valores, formas de pagamento, disponibilidade e tudo que for necessário para realização do exame, deverá ser tratado diretamente com cada profissional e/ou cada clínica credenciada.
- 7. Todo e qualquer assunto relacionado aos exames deverão ser tratados diretamente com os médicos e psicólogos credenciados e em casos de dúvidas, procurar o Detran para o redirecionamento do profissional ou junta médica. Em casos de desligamento do profissional, o aluno será orientado a comparecer ao Detran para poderem realizar o redirecionamento para outro profissional.
- 8. Uma vez que o candidato for agendado com o Médico e Psicólogo credenciado, este não poderá trocar ou mudar o seu agendamento em nenhuma hipótese.
- Erros de cadastro de categoria de habilitação no Renach, lançamento de resultados, de inclusão de EAR, validade menor da Cnh após emissão ou que possa ocasionar erro na emissão ou lançamento no Renach do Aluno, deverá ser tratado diretamente com a Clínica Médica.
- 10. Fica o Aluno ciente e orientado a confirmar seus dados pessoais e a categoria de habilitação pretendida e a inclusão de EAR (se quiser) com médico ou psicólogo no dia do Exame. Em casos de divergência de informação, comunicar a autoescola ANTES DE REALIZAR os exames. A autoescola não se responsabiliza

por erros no Renach relacionados ao lançamento de resultados, categoria pretendida, validade e inclusão de EAR

- 11. Após realizados os Exames Médico e Psicotécnico o Aluno(a) deverá trazer o Renach impresso para Autoescola providenciar a matrícula do mesmo e andamento no processo de adição e mudança de categoria.
- 12. Caso o candidato seja considerado INAPTO nos exames médicos e psicotécnicos e queira desistir do seu processo de habilitação, será descontada taxa administrativa de cancelamento de contrato de R\$300,00. O aluno deverá requerer o seu cancelamento presencialmente na autoescola ou exclusivamente por email sac@autoescolaonishi.com.br

DAS AULAS PRÁTICAS

- Para as AULAS PRÁTICAS a tolerância de atraso do sistema e-CNH será de 9 minutos.
 - Se o atraso for superior ao tempo estipulado, além de perder a aula, o(a) ALUNO(A) pagará o valor da mesma (Este Controle de minutos é do Sistema de Digital da Prodesp).
 - a. O valor atual é de R\$70,00 por aula de carro ou moto e R\$100,00 por aula de ônibus e poderá ser alterado sem prévio aviso. Consultar o valor em cada unidade, fixado no quadro de avisos da autoescola.
 - b. Comunicados de Faltas após as 48 horas de antecedência só serão aceitas mediante casos de saúde com atestado médico e precisarão de aprovação da Auto Escola.
- 13. O tempo de aula exigido pelo detran é de 50 MINUTOS por aula e compreende todos os requisitos abaixo, desta forma, não existe a possibilidade de estender a prática devido às exigências do Detran.
 - a. abrir a aula no sistema E-cnh,
 - b. ir até o percurso,
 - c. praticar aula determinado no plano de aulas,
 - d. retornar para a Autoescola para fechar a aula e
 - e. Aguardar o próximo aluno para abrir a aula no sistema e-CNH.
- 14. O Aluno declara estar ciente de que as Aulas de Moto serão realizadas na pista externa localizada no endereço: Av Frei Macário de S João ao lado do cemitério Gethsêmani Morumbi.
 - a. A coleta de digital será realizada na Auto Escola e o aluno irá com o instrutor para o local de treinamento.
 - b. A escolha do local de aula será feita exclusivamente pela Autoescola, podendo ser alterado sem aviso prévio.
 - c. HAVERÁ AULAS PRÁTICAS mesmo em dias de chuva. Para as aulas de moto recomenda-se trazer Capa de Chuva.
 - d. As aulas serão marcadas na unidade de matrícula do aluno, exclusivamente.
 - e. De acordo com o protocolo sanitário não será possível o uso compartilhado de capacetes, portanto, cada aluno deverá providenciar o seu para as aulas. Sem o capacete o aluno não poderá realizar a aula, gerando débitos.
 - f. Para as aulas práticas o aluno deverá estar com calçado apropriado que se firme aos pés para poder fazer suas aulas. Caso não esteja, será considerado falta, gerando débitos. Não são aceitos chinelos, sandálias e sapatos de salto. Recomenda-se vestimenta compatível com as aulas, evitando mini-saias, vestidos curtos, entre outros.
 - g. Para as aulas práticas, será feito sempre 2 agendamentos por vez (4 aulas), sempre de acordo com a disponibilidade da agenda da autoescola. Após realizar esses 2 agendamentos, o Aluno(a) agenda mais 2 dias (4 aulas) e assim sucessivamente.
- 15. O horário de agendamento das aulas práticas será das 07:00 às 16:20, e será realizada de acordo com a agenda disponível em cada unidade da Autoescola.
 - a. Uma vez confirmado o horário da aula, este seguirá as regras constantes neste contrato.
 - b. Aulas disponibilizadas de imediato (mesmo dia ou dia seguinte) ou a título de encaixe (menos de 48 horas), uma vez confirmada, não poderá ser desmarcada.
 - c. A confirmação se dará por assinatura de recibo impresso na unidade, por telefone ou whatsapp mediante pedido de confirmação do agendamento (impresso com datas e horários e instruções e/ou foto do recibo).
 - d. Em casos de não recebimento do recibo de confirmação de agendamento ou impressão do mesmo na unidade da autoescola, não estará confirmado o agendamento da mesma.
- 16. O aluno não poderá escolher veículo e/ou instrutor para suas aulas e exame prático. Todos nossos profissionais são capacitados e cadastrados no Detran e recebem treinamento contínuo. A autoescola reserva-se o direito de trocar qualquer profissional, sem aviso prévio, inclusive por determinação do Detran, ministério do trabalho ou outro órgão regulador.
- 17. Somente poderá fazer a aula prática no veículo o aluno que estiver em posse da LADV e do RG ou documento com foto. Documentos digitais serão aceitos somente os oficiais em seus Apps, tais como RG Digital, Título de eleitor (e-Título) com foto atualizada e Cnh Digital. Não serão aceitas fotos de documentos, ou fora de seus Apps Nativos.
 - a. Sem estes documentos o aluno não poderá fazer a aula sob nenhuma hipótese e será marcado falta, gerando débitos por aula perdida/marcada.

- 18. Em casos em que o aluno precisa de 1 aula para cumprir a carga horária exigida pelo Detran ou em processos de adição de carro e moto que são 15 aulas no sistema, a Aula Ímpar será marcada de acordo com a disponibilidade e agenda da Autoescola.
 - a. Os agendamentos são sempre realizados em pares, portanto, não será possível marcar apenas 1 aula no dia sem que tenha outro candidato para completar as duas aulas.
- 19. Somente serão marcados aulas, exames teóricos e exames práticos se o(a) ALUNO(A) estiver com os pagamentos em dia com a Autoescola, tanto mensalidades quanto débitos de faltas.

DO EXAME PRÁTICO

- 20. Para fins de marcação de exame teórico ou prático, somente farão parte da contagem de aulas aquelas tomadas e contabilizadas no sistema e-CNH.
- 21. No dia de Exame Prático o(a) ALUNO(A) deverá comparecer no LOCAL, DIA E HORÁRIO marcado, portando obrigatoriamente:
 - a. Cédula de identidade original e em perfeito estado, não sendo aceitas cédulas plastificadas, abertas ou dilaceradas, nem mesmo fotocópia autenticada ou foto simples no celular.
 - b. No caso de dúvida trazer juntamente a Carteira Profissional ou reservista. Documentos digitais serão aceitos somente os oficiais em seus Apps, tais como RG Digital, Título de eleitor (e-Título) com foto atualizada e Cnh Digital.
 - c. Boletim de Ocorrência por perda, roubo ou furto não substituem os documentos acima.
 - d. Não ter o documento original com foto em mãos no dia do Exame Prático será considerado como falta, gerando débitos.
- Para o Exame Prático de Moto é obrigatório levar o Capacete.
- A Autoescola possui frota atualizada e padronizada com carros e motos de mesma marca, modelo e tamanhos, para a realização das aulas e exame prático do aluno. O aluno deverá realizar sua prova prática em qualquer veículo no dia, não prejudicando seu desempenho, já que se trata de veículo com todas características iguais ao que todas as suas 15 ou 20 aulas.
 - Em caso do veículo venha a apresentar alguma pane elétrica/mecânica, comprovada no dia da prova, que impeça diretamente da realização do exame, não sendo possível a substituição na hora por veículo de mesma marca e modelo, será remarcado a prova sem custo ao aluno, de acordo com o calendário do Detran.
 - Caso a reprovação seja feita antes do incidente, fato a ser comprovado pelo examinador no dia do exame,
 o aluno reprovado irá pagar nova taxa de reprova e remarcar o seu exame prático.
- 22. Não será permitido a realização de exames Teórico e Prático o(a) ALUNO(A) que estiver de bermuda, camisaregata, blusinha de tira ou mini blusa, mini-saia, chinelos, bonés e sandálias.
- **23.** Para exame prático o aluno deverá estar com calçado apropriado que se firme aos pés. Caso não esteja, será considerado falta, gerando débitos. Não são aceitos chinelos, sandálias e sapatos de salto.
- 24. Uma vez agendado e confirmado o exame prático ele não poderá ser cancelado ou desmarcado sob nenhuma hipótese, nem mesmo com aviso prévio. Somente será aceito atestado médico do próprio aluno, com respectivo CID (não serão aceitos terceiros e acompanhantes) e deverá ser aprovado pela diretoria da Autoescola. A falta será cobrado o valor de R\$100,00.
- 25. O(A) ALUNO(A) que for reprovado(a) no Exame Prático pagará taxa de remarcação no valor de R\$350,00 e aguardará o prazo de 15 (Quinze) dias para remarcação de nova prova prática. Essa taxa compreende a disponibilização de veículo, instrutores, reagendamento e taxa do Detran.
 - a. A Autoescola reserva-se o direito de alterar o valor sem aviso prévio, devendo sempre fixar a alteração no mural de avisos.
- 26. No dia do exame prático, toda organização e controle é de responsabilidade total do Detran. A Autoescola tem apenas o dever de disponibilizar os veículos e o instrutor para que seja realizado a prova prática.
- 27. Toda e qualquer dúvida ou reclamação sobre a prova prática do Aluno e sobre os Examinadores deverá ser feita no dia e local da prova, com o Presidente da Banca do dia.
 - a. Não serão aceitas, sob nenhuma hipótese, reclamações posteriores ao dia do exame.
 - b. Caso o candidato não concorde com o seu resultado da prova e tenha alguma reclamação posterior, deverá fazer diretamente na ouvidoria do Detran.

DAS TAXAS, TRANSFERÊNCIA E EMISSÃO DA CNH/PPD

- 28. O pagamento da matrícula na mensalidade de Carnê é sem juros, sendo 1 parcela de entrada, e quatro vezes a parcela de mesmo valor da matrícula vigente. O atraso do pagamento da mesma na data combinada acarretará em multa de 2% do valor da parcela e juros de 0,33% ao mês.
- 29. Na modalidade de pagamento por boleto/carnê o andamento do processo irá ocorrer em fases, sendo:
 - a. início do CFC e aulas teóricas da parcela de entrada na matrícula
 - b. agendamento do exame teórico e início das aulas práticas na 2ª e 3ª parcela
 - c. agendamento do exame prático no pagamento da última parcela.
- 30. O valor da taxa de emissão e transferência serão sempre de responsabilidade do Candidato, A emissão da Cnh ou PPD só ocorrerá depois da taxa paga. Consulte na Autoescola ou CFC o valor referente da taxa de emissão/transferência vigente do ano.

- a. Anualmente, no dia 1º de Janeiro de cada ano, o Detran reajusta os valores dessas taxas. Portanto, o valor informado no momento da matrícula poderá ser alterado no dia do exame agendado.
- Caso o aluno já tenha pago o valor na auto escola, este deverá pagar a diferença de valor para que a Cnh ou PPD seja emitida.
- A taxa de emissão/transferência deverá ser paga diretamente pelo ALUNO na casa lotérica informando o CPF.
- 31. Após realizado o exame prático de direção, a emissão ficará por conta do Detran SP, não tendo a autoescola nenhuma responsabilidade por atrasos e bloqueios que possam vir a ocorrer. Desta forma, o candidato fica ciente de que qualquer reclamação relacionada à emissão de sua CNH deverá ser visto diretamente com o Detran do município.
- 32. A autoescola não se responsabiliza pelo tempo de emissão da PPD/CNH, ou do certificado de conclusão de curso ou mesmo garante a emissão do documento caso o aluno não cumpra todas as etapas necessárias nem se compromete a ter agendamento disponível caso o aluno retorne com o prazo prestes a vencer.
- 33. A autoescola reserva-se o direito de cancelar qualquer aula, agendamento e procedimento a qualquer tempo, sem aviso prévio, inclusive por determinação do Detran ou outro órgão e em caso fortuito ou força maior.

DISPOSICÕES GERAIS

- 34. A Autoescola não se responsabiliza por aulas feitas e não contabilizadas no E-cnh por eventual instabilidade no sistema do Detran e internet. Nestes casos a reposição das aulas será sem custos adicionais, devendo o mesmo agendar sua reposição conforme disponibilidade de agenda.
- **35.** A Autoescola reserva-se o direito de priorizar as respostas mais urgentes, e a dar o retorno para outras dúvidas em até 24h úteis. Considera-se hora útil o horário de funcionamento de segunda a sexta 08:30 às 19:00 e aos sabados das 08:30 as 12:00.
- 36. A matrícula é intransferível, a desistência ou abandono do mesmo não implica na devolução total ou parcial dos valores pagos.
- 37. Somente serão marcados aulas, exames teóricos e exames práticos se o(a) ALUNO(A) estiver com os pagamentos em dia com a Autoescola, tanto mensalidades quanto débitos de faltas.
 - a. O aluno só poderá ir para o seu exame prático com todos os débitos e mensalidades quitados na autoescola.
 - b. Caso o aluno tenha parcelas a vencer do boleto ou parcelamento de matrícula, este deverá antecipar e quitá-los para o agendamento do exame prático.
 - c. Caso o aluno não consiga antecipar as parcelas a vencer, deverá aguardar o vencimento para quitalas e finalizar seu processo.
- 38. Fica o candidato ciente de que caso haja pontuação em seu prontuário, poderá comprometer todo o processo de habilitação, adição, mudança e reabilitação, não tendo a autoescola qualquer responsabilidade sobre o ocorrido.
- 39. O aluno que desistir do processo após o prazo de 7 dias da assinatura do contrato, não terá direito a devolução de valores já firmados, nem de taxas e exames já pagos.
- 40. No ato do cancelamento de contrato, desistências ou transferência de local ou autoescola, haverá a cobrança de taxa administrativa de cancelamento de R\$300,00 que deverá ser paga para que seja emitido o termo de cancelamento e a liberação do aluno no sistema.
- **41.** Não será garantido nem ofertado aulas aos sábados, para nenhuma categoria de cnh escolhida, por se tratar de meio período, não há como ministrar aulas para todos os alunos.
- 42. O candidato que optar por Adição e Mudança AB, AD (2 categorias), tiver iniciado as aulas, e desejar emitir sua CNH fazendo a desistência de 1 categoria, deverá pagar o valor de R\$300,00 para desistência e emissão da Cnh.
 - a. Caso não tenha iniciado as aulas da categoria a ser "cancelada" aquela que não chegou a iniciar as aulas não haverá cobrança da taxa.
- 43. A autoescola não se responsabiliza por erros nos dados pessoais dos candidatos na CNH/PPD emitida, sendo esta uma responsabilidade do Detran, devendo o candidato ir ao Poupatempo para fazer a devida correção junto dos documentos complementares.
- 44. A Auto Escola não se responsabiliza por extravios que possam ocorrer na entrega dos Correios. Após 3 tentativas de entrega no endereço, o documento retorna ao Detran e fica por 30 dias até ser eliminado. Após este prazo, para ter a Cnh Física o candidato deverá pedir a emissão da segunda via pelo portal do poupatempo e pagar a taxa de emissão vigente da época. Para incluir a Cnh Digital o candidato deverá entrar em seu cadastro do Poupatempo e consultar o número de registro e o código de segurança para inserir no App Carteira Digital.
- 45. Os termos deste contrato poderão ser alterados ou atualizados sem aviso prévio. A autoescola irá comunicar os alunos(as) da atualização contratual e/ou afixar aviso em cada recepção a fim de informar o aluno das alterações. Estas estarão disponíveis para consulta. Mantenha seu cadastro atualizado. Tais mudanças terão efeito imediato.
- 46. Todo e qualquer assunto não relacionado neste contrato deverá ser notificado à Autoescola no canal exclusivo de SAC, disponível neste contrato.
- 47. O Estacionamento é de uso compartilhado com os outros estabelecimentos do prédio, não podendo o aluno em aula, ou acompanhante deste, permanecer ou estacionar seu veículo nas vagas.

- 48. Dúvidas sobre o contrato e processo, reclamações, sugestões, cancelamentos, transferências e desistências, deverão ser encaminhadas exclusivamente para o email **sac@autoescolaonishi.com.br** contendo o nome do aluno, categoria de habilitação e o assunto/motivo.
- 49. Este é o único e exclusivo canal de comunicação autorizado para análise de questionamentos acima. Outros assuntos relacionados ao processo de habilitação deverão ser tratados com o contato da recepção de cada unidade.
- 50. A Autoescola reserva-se o direito de tratar todo e qualquer assunto apenas com o Aluno assinante do contrato, independente de quem tenha efetivamente pago pelo processo/matrícula.
- 51. Nenhum funcionário estará permitido a responder pela Auto Escola ou mesmo atender qualquer diligência que vier a ocorrer sem estar devidamente autorizado pela nossa diretoria geral.
- 52. Fica exposto, desde já, que não é autorizado por nenhum funcionário, recepcionista ou instrutor a garantir, oferecer, conceder ou beneficiar o Aluno, verbalmente ou por outro meio, algo fora das regras deste contrato e sem a autorização expressa da Diretoria da Autoescola
 - a. Todo e qualquer serviço deverá ser contratado junto à Recepção da Autoescola. Sendo assim, não nos responsabilizamos por eventuais serviços e promessas feitas com funcionários diretamente, sem conhecimento ou autorização da Autoescola, nem aos danos eventuais que isso possa causar.
- 53. Nenhum funcionário terá acesso a este canal de comunicação, apenas a Diretoria da Autoescola. Fica preservado o conteúdo dos fatos apresentados à Diretoria, bem como a identidade do reclamante nos casos em que for necessário.

E por estarem justos e contratados, ass	inam o presente contrato.	
De acordo:.		
{{NOME {{N CPF DO ALUNO}}	DO	ALUNO}}



Contrato de Prestação de Serviços CFC AB Onishi - Auto Escola Onishi

No presente instrumento particular de prestação de serviço, de um lado CFC AB ONISHI, sediado nesta cidade à RUA CUNHA GAGO, 435, ora denominado CONTRATADO OU AUTOESCOLA; e de outro lado, {{NOME DO ALUNO}}, portador(a) da cédula de identidade RG {{N RG DO ALUNO}} e inscrito(a) no CPF/MF sob o nº {{N CPF DO ALUNO}}, residente e domiciliado(a) nesta cidade a {{ENDEREÇO DO ALUNO}}, ora denominado(a) CONTRATANTE ou simplesmente ALUNO(A), estabelecem o seguinte:

- 1) A matrícula tem validade de 6 (Seis) meses. Se até este prazo o(a) ALUNO(A) não concluir suas aulas, os valores pagos não serão devolvidos, sob nenhuma hipótese.
- 2) Para a aula o aluno deverá estar com a CNH válida e original ou tê-la em seu aplicativo CNH DIGITAL. Cópias não serão aceitas.
 - a) Caso o aluno não traga sua Cnh e não tenha ela disponível no APP oficial, será considerado falta.
- 3) O carro para aulas, bem como o instrutor serão os disponibilizados pela Auto Escola. O aluno deverá estar calçado adequadamente para realização das aulas. Sapatos de salto alto, chinelos, sandálias, entre outros não serão permitidos.
- 4) As aulas possuem duração de 50 minutos e serão ministradas de acordo com a disponibilidade de agenda da auto escola. Os agendamentos serão realizados sempre de 2 aulas por dia e 2 dias da semana.
- 5) Haverá aulas mesmo em dias de chuva. Caso o instrutor veja que por motivos de segurança não tenha como ministrar a aula, a mesma será cancelada e remarcada sem custo para o aluno.
- 6) As faltas deverão ser comunicadas com antecedência de 48 horas para que seja possível reagendá-las sem custo, por telefone ou whatsapp. Após esse período será considerada como aula dada e não terá reposição, devendo o aluno adquirir novas aulas.
- 7) O valor da aula avulsa será de R\$100,00 por aula.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente contrato.

- 8) Dúvidas, reclamações, sugestões e transferências deverão ser encaminhadas exclusivamente para o email **diretoria@autoescolaonishi.com.br** com o nome do aluno, categoria de habilitação e motivo. Nenhum funcionário estará permitido a responder pela Auto Escola ou mesmo atender qualquer diligência que vier a ocorrer sem estar devidamente autorizado pela nossa diretoria geral, comunicada neste canal.
- 9) Os termos deste contrato poderão ser alterados ou atualizados. A autoescola deverá comunicar os alunos(as) da atualização contratual e destacar o termo que foi modificado. Tal contato será feito pelos dados na hora da matrícula, portanto, mantenha seu cadastro atualizado. Tais mudanças terão efeito imediato.

,		•	
{{NOME	 	DO	ALUNO}
{{N CPF DO ALUNO}}			

Contrato de Prestação de Serviços CFC AB Onishi - REABILITAÇÃO DE CNH

No presente instrumento particular de prestação de serviço, de um lado CFC AB ONISHI, sediado nesta cidade à RUA CUNHA GAGO, 435, ora denominado CONTRATADO OU AUTOESCOLA; e de outro lado, {{NOME DO ALUNO}}, portador(a) da cédula de identidade RG {{N RG DO ALUNO}} e inscrito(a) no CPF/MF sob o nº {{N CPF DO ALUNO}}, residente e domiciliado(a) nesta cidade a {{ENDEREÇO DO ALUNO}} , ora denominado(a) CONTRATANTE ou simplesmente ALUNO(A), estabelecem o seguinte:

DO PROCESSO DE REABILITAÇÃO

- A matrícula tem validade de 12 (Doze) meses. Se até este prazo o(a) ALUNO(A) não concluir o curso, deverá
 pagar nova taxa de matrícula para dar continuidade ao processo de habilitação/reabilitação e deverá iniciar todo
 processo novamente, incluindo a realização de novos exames médicos e psicotécnico.
- 2. São requisitos obrigatórios para andamento do Processo, ser alfabetizado, maior de 18 anos e os seguintes documentos:
 - a. Cópia do RG original em perfeito estado de conservação e CPF
 - b. Cópia e Original do Comprovante de Residência Atual (por exemplo: conta de energia elétrica, água, gás, telefone)
 - c. Estar APTO nos Exames Médicos e Psicotécnicos do Detran.
- 3. O Detran poderá solicitar informações e cadastros e/ou mudar seus procedimentos a qualquer momento, sendo a Autoescola responsável por avisar o Aluno dessas mudanças que poderão ocasionar atrasos no processo de reabilitação.
 - a. O aluno ficará responsável por manter seus dados de acesso ao sistema do Detran/Poupatempo e GOV (nível ouro) atualizados.
 - b. Sem estas informações não será possível dar encaminhamento no processo de reabilitação.
 - c. A autoescola não se responsabiliza pela falta de acesso a esses sistemas bem como garantir a disponibilidade dos mesmos em casos de falhas de acesso e indisponibilidade.
- 4. A Autoescola se compromete a oferecer o número de aulas necessários para o processo de primeira habilitação, adição de categoria, reabilitação ou mudança de categoria, de acordo com o plano pedagógico de ensino, não tendo obrigação em ministrar aulas extras fora do sistema e-CNH ou aulas adicionais particulares, buscando sempre priorizar o atendimento de todos os seus alunos, cada qual em seu processo de habilitação.
 - a. Em casos que a Autoescola autorizar a venda avulsa de aula extra, está será sempre oferecida em número par (2 aulas, 4 aulas, etc).
 - b. Em nenhuma hipótese poderá ser condicionado agendamento de exame prático com oferta de aula e/ou aula particular próximo ao dia do exame
 - c. O Aluno declara estar ciente de que, caso pare o seu processo de reabilitação, por motivos pessoais, no seu retorno, a prioridade de atendimento e agendamento será sempre de quem está ativo na fase correta do processo, independente da proximidade do vencimento de sua matrícula.
 - d. Nos casos em que o aluno não dê andamento no seu processo de reabilitação e, em seu retorno, não haja tempo hábil para conclusão do processo e emissão da Cnh, a Autoescola reserva-se o direito de dar como concluído o presente contrato, sem devolução total ou parcial de qualquer valor já pago.
 - e. O candidato que se reabilitar na Categoria D ou AD precisará de Exame Toxicológico aprovado para iniciar o seu processo, além disso, deverá concluir seu processo antes do vencimento de 90 dias da realização do mesmo.
- 5. Fica o Aluno CIENTE de que poderá ser exigido Curso de Suspensão de Reciclagem para conclusão do processo junto ao Detran.

DOS EXAMES MÉDICO E PSICOTÉCNICO

- 6. A Auto Escola não tem qualquer interferência no atendimento, horários e resultados das Clínicas Médicas credenciadas pelo Detran. Reagendamento de consultas, valores, formas de pagamento, disponibilidade e tudo que for necessário para realização do exame, deverá ser tratado diretamente com cada profissional e/ou cada clínica credenciada.
- 7. Todo e qualquer assunto relacionado aos exames deverão ser tratados diretamente com os médicos e psicólogos credenciados e em casos de dúvidas, procurar o Detran para o redirecionamento do profissional ou junta médica. Em casos de desligamento do profissional, o aluno será orientado a comparecer ao Detran para poderem realizar o redirecionamento para outro profissional.
- 8. Uma vez que o candidato for agendado com o Médico e Psicólogo credenciado, este não poderá trocar ou mudar o seu agendamento em nenhuma hipótese.
- 9. Erros de cadastro de categoria de habilitação no Renach, lançamento de resultados, de inclusão de EAR, validade menor da Cnh após emissão ou que possa ocasionar erro na emissão ou lançamento no Renach do Aluno, deverá ser tratado diretamente com a Clínica Médica.

- 10. Fica o Aluno ciente e orientado a confirmar seus dados pessoais e a categoria de habilitação pretendida e a inclusão de EAR (se quiser) com médico ou psicólogo no dia do Exame. Em casos de divergência de informação, comunicar a autoescola ANTES DE REALIZAR os exames. A autoescola não se responsabiliza por erros no Renach relacionados ao lançamento de resultados, categoria pretendida, validade e inclusão de EAR
- 11. Após realizados os Exames Médico e Psicotécnico o Aluno(a) deverá trazer o Renach impresso para Autoescola providenciar a matrícula do mesmo no CFC Teórico e andamento no processo de reabilitação.
- 12. Caso o candidato seja considerado INAPTO nos exames médicos e psicotécnicos e queira desistir do seu processo de habilitação, será descontada taxa administrativa de cancelamento de contrato de R\$300,00. O aluno deverá requerer o seu cancelamento presencialmente na autoescola ou exclusivamente por email sac@autoescolaonishi.com.br

DO EXAME TEÓRICO

- 13. Para fins de marcação de exame teórico, somente farão parte da contagem de aulas aquelas tomadas e contabilizadas no sistema e-CNH.
- 14. Não será permitido a realização de exames Teórico e Prático o(a) ALUNO(A) que estiver de bermuda, camisa-regata, mini-saia, chinelos, bonés e sandálias.
- 15. No dia de Exame Teórico o(a) ALUNO(A) deverá comparecer ao local do exame no horário marcado, sempre com 15 minutos de antecedência, portando:
 - a. Cédula de identidade original e em perfeito estado, não sendo aceitas cédulas plastificadas, abertas ou dilaceradas, nem mesmo fotocópia autenticada ou foto simples no celular. No caso de dúvida trazer juntamente a Carteira Profissional ou reservista. Documentos digitais serão aceitos somente os oficiais em seus Apps, tais como RG Digital, Título de eleitor (e-Título) com foto atualizada e Cnh Digital.
- 16. O(A) ALUNO(A) que tiver sua prova teórica anulada, cancelada ou for reprovado(a), pagará taxa de remarcação no valor de R\$50,00 e aguardará prazo de 15 (Quinze) dias para realização de nova prova teórica.
 - **a.** Após o exame agendado, ele não poderá ser cancelado sob nenhuma hipótese pelo aluno. A sua remarcação não terá custos, porém, o reagendamento será realizado somente após o término da primeira data agendada e cerca de 15 dias para frente.

DAS AULAS PRÁTICAS

- Para as AULAS PRÁTICAS a tolerância de atraso do sistema e-CNH será de 9 minutos.
 - Se o atraso for superior ao tempo estipulado, além de perder a aula, o(a) ALUNO(A) pagará o valor da mesma (Este Controle de minutos é do Sistema de Digital da Prodesp).
 - a. O valor atual é de R\$70,00 por aula de carro ou moto e R\$100,00 por aula de ônibus e poderá ser alterado sem prévio aviso. Consultar o valor em cada unidade, fixado no quadro de avisos da autoescola.
 - b. Comunicados de Faltas após as 48 horas de antecedência só serão aceitas mediante casos de saúde com atestado médico e precisarão de aprovação da Auto Escola.
 - c. Para os processos de Reabilitação, serão disponibilizadas 2 aulas para o candidato. A falta da mesma será considerada como aula dada. A sua reposição será feita mediante pagamento de aulas avulsas, sempre marcada aos pares (2 aulas, 4 aulas).
 - d. A autoescola não tem por obrigação fazer o agendamento de qualquer aula próximo ao dia do exame prático, mas sim, de acordo com a disponibilidade de agenda.
- 17. O tempo de aula exigido pelo detran é de 50 MINUTOS por aula e compreende todos os requisitos abaixo, desta forma, não existe a possibilidade de estender a prática devido às exigências do Detran.
 - a. abrir a aula no sistema E-cnh,
 - b. ir até o percurso,
 - c. praticar aula determinado no plano de aulas,
 - d. retornar para a Autoescola para fechar a aula e
 - e. Aquardar o próximo aluno para abrir a aula no sistema e-CNH.
- 18. O Aluno declara estar ciente de que as Aulas de Moto serão realizadas na pista externa localizada no endereço: Av Frei Macário de S João ao lado do cemitério Gethsêmani Morumbi.
 - a. A coleta de digital será realizada na Auto Escola e o aluno irá com o instrutor para o local de treinamento.
 - b. A escolha do local de aula será feita exclusivamente pela Autoescola
 - c. HAVERÁ AULAS PRÁTICAS mesmo em dias de chuva. Para as aulas de moto recomenda-se trazer Capa de Chuva.
 - d. As aulas serão marcadas na unidade de matrícula do aluno, exclusivamente.
 - e. De acordo com o protocolo sanitário não será possível o uso compartilhado de capacetes, portanto, cada aluno deverá providenciar o seu para as aulas. Sem o capacete o aluno não poderá realizar a aula, gerando débitos.
 - f. Para as aulas práticas o aluno deverá estar com calçado apropriado que se firme aos pés para poder fazer suas aulas. Caso não esteja, será considerado falta, gerando débitos. Não são aceitos chinelos, sandálias e sapatos de salto. Recomenda-se vestimenta compatível com as aulas, evitando mini-saias, vestidos curtos, entre outros.

- **g.** Para as aulas práticas, será feito sempre 2 agendamentos por vez (4 aulas), sempre de acordo com a disponibilidade da agenda da autoescola. Após realizar esses 2 agendamentos, o Aluno(a) agenda mais 2 dias (4 aulas) e assim sucessivamente.
- 19. O horário de agendamento das aulas práticas será das 07:00 às 16:20, e será realizada de acordo com a agenda disponível em cada unidade da Autoescola.
 - a. Uma vez confirmado o horário da aula, este seguirá as regras constantes neste contrato.
 - b. Aulas disponibilizadas de imediato (mesmo dia ou dia seguinte) ou a título de encaixe (menos de 48 horas), uma vez confirmada, não poderá ser desmarcada.
 - c. A confirmação se dará por assinatura de recibo impresso na unidade, por telefone ou whatsapp mediante pedido de confirmação do agendamento (impresso com datas e horários e instruções e/ou foto do recibo).
 - d. Em casos de não recebimento do recibo de confirmação de agendamento ou impressão do mesmo na unidade da autoescola, não estará confirmado o agendamento da mesma.
- 20. O aluno não poderá escolher veículo e/ou instrutor para suas aulas e exame prático. Todos nossos profissionais são capacitados e cadastrados no Detran e recebem treinamento contínuo. A autoescola reserva-se o direito de trocar qualquer profissional, sem aviso prévio, inclusive por determinação do Detran, ministério do trabalho ou outro órgão regulador.
- 21. Somente poderá fazer a aula prática no veículo o aluno que estiver em posse da LADV e do RG ou documento com foto. Documentos digitais serão aceitos somente os oficiais em seus Apps, tais como RG Digital, Título de eleitor (e-Título) com foto atualizada e Cnh Digital. Não serão aceitas fotos de documentos, ou fora de seus Apps Nativos.
 - a. Sem estes documentos o aluno não poderá fazer a aula sob nenhuma hipótese e será marcado falta, gerando débitos por aula perdida/marcada.
- 22. Em casos em que o aluno precisa de 1 aula para cumprir a carga horária exigida pelo Detran ou em processos de adição de carro e moto que são 15 aulas no sistema, a Aula Ímpar será marcada de acordo com a disponibilidade e agenda da Autoescola.
 - a. Os agendamentos são sempre realizados em pares, portanto, não será possível marcar apenas 1 aula no dia sem que tenha outro candidato para completar as duas aulas.
- 23. Somente serão marcados aulas, exames teóricos e exames práticos se o(a) ALUNO(A) estiver com os pagamentos em dia com a Autoescola, tanto mensalidades quanto débitos de faltas.

DO EXAME PRÁTICO

- 24. Para fins de marcação de exame teórico ou prático, somente farão parte da contagem de aulas aquelas tomadas e contabilizadas no sistema e-CNH.
- 25. No dia de Exame Prático o(a) ALUNO(A) deverá comparecer no LOCAL, DIA E HORÁRIO marcado, portando obrigatoriamente:
 - a. Cédula de identidade original e em perfeito estado, não sendo aceitas cédulas plastificadas, abertas ou dilaceradas, nem mesmo fotocópia autenticada ou foto simples no celular.
 - b. No caso de dúvida trazer juntamente a Carteira Profissional ou reservista. Documentos digitais serão aceitos somente os oficiais em seus Apps, tais como RG Digital, Título de eleitor (e-Título) com foto atualizada e Cnh Digital.
 - c. Boletim de Ocorrência por perda, roubo ou furto não substituem os documentos acima.
 - d. Não ter o documento original com foto em mãos no dia do Exame Prático será considerado como falta, gerando débitos.
- Para o Exame Prático de Moto é obrigatório levar o Capacete.
- A Autoescola possui frota atualizada e padronizada com carros e motos de mesma marca, modelo e tamanhos, para a realização das aulas e exame prático do aluno. O aluno deverá realizar sua prova prática em qualquer veículo no dia, não prejudicando seu desempenho, já que se trata de veículo com todas características iguais ao que todas as suas 15 ou 20 aulas.
 - Em caso do veículo venha a apresentar alguma pane elétrica/mecânica, comprovada no dia da prova, que impeça diretamente da realização do exame, não sendo possível a substituição na hora por veículo de mesma marca e modelo, será remarcado a prova sem custo ao aluno, de acordo com o calendário do Detran.
 - Caso a reprovação seja feita antes do incidente, fato a ser comprovado pelo examinador no dia do exame,
 o aluno reprovado irá pagar nova taxa de reprova e remarcar o seu exame prático.
- 26. Não será permitido a realização de exames Teórico e Prático o(a) ALUNO(A) que estiver de bermuda, camisaregata, blusinha de tira ou mini blusa, mini-saia, chinelos, bonés e sandálias.
- **27.** Para exame prático o aluno deverá estar com calçado apropriado que se firme aos pés. Caso não esteja, será considerado falta, gerando débitos. Não são aceitos chinelos, sandálias e sapatos de salto.
- 28. Uma vez agendado e confirmado o exame prático ele não poderá ser cancelado ou desmarcado sob nenhuma hipótese, nem mesmo com aviso prévio. Somente será aceito atestado médico do próprio aluno, com respectivo CID (não serão aceitos terceiros e acompanhantes) e deverá ser aprovado pela diretoria da Autoescola. A falta será cobrado o valor de R\$100,00.

- 29. O(A) ALUNO(A) que for reprovado(a) no Exame Prático pagará taxa de remarcação no valor de R\$350,00 e aguardará o prazo de 15 (Quinze) dias para remarcação de nova prova prática. Essa taxa compreende a disponibilização de veículo, instrutores, reagendamento e taxa do Detran.
 - A Autoescola reserva-se o direito de alterar o valor sem aviso prévio, devendo sempre fixar a alteração no mural de avisos.
- 30. No dia do exame prático, toda organização e controle é de responsabilidade total do Detran. A Autoescola tem apenas o dever de disponibilizar os veículos e o instrutor para que seja realizado a prova prática.
- 31. Toda e qualquer dúvida ou reclamação sobre a prova prática do Aluno e sobre os Examinadores deverá ser feita no dia e local da prova, com o Presidente da Banca do dia.
 - a. Não serão aceitas, sob nenhuma hipótese, reclamações posteriores ao dia do exame.
 - Caso o candidato n\u00e3o concorde com o seu resultado da prova e tenha alguma reclama\u00e7\u00e3o posterior, dever\u00e1 fazer diretamente na ouvidoria do Detran.

DAS TAXAS, TRANSFERÊNCIA E EMISSÃO DA CNH/PPD

- 32. O pagamento da matrícula na mensalidade de Carnê é sem juros, sendo 1 parcela de entrada, e quatro vezes a parcela de mesmo valor da matrícula vigente. O atraso do pagamento da mesma na data combinada acarretará em multa de 2% do valor da parcela e juros de 0,33% ao mês.
- 33. Na modalidade de pagamento por boleto/carnê o andamento do processo irá ocorrer em fases, sendo:
 - a. início do CFC e aulas teóricas da parcela de entrada na matrícula
 - b. agendamento do exame teórico e início das aulas práticas na 2ª e 3ª parcela
 - c. agendamento do exame prático no pagamento da última parcela.
- 34. O valor da taxa de emissão e transferência serão sempre de responsabilidade do Candidato, A emissão da Cnh ou PPD só ocorrerá depois da taxa paga. Consulte na Autoescola ou CFC o valor referente da taxa de emissão/transferência vigente do ano.
 - a. Anualmente, no dia 1º de Janeiro de cada ano, o Detran reajusta os valores dessas taxas. Portanto, o valor informado no momento da matrícula poderá ser alterado no dia do exame agendado.
 - b. Caso o aluno já tenha pago o valor na auto escola, este deverá pagar a diferença de valor para que a Cnh ou PPD seja emitida.
 - A taxa de emissão/transferência deverá ser paga diretamente pelo ALUNO na casa lotérica informando o CPF.
- 35. Após realizado o exame prático de direção, a emissão ficará por conta do Detran SP, não tendo a autoescola nenhuma responsabilidade por atrasos e bloqueios que possam vir a ocorrer. Desta forma, o candidato fica ciente de que qualquer reclamação relacionada à emissão de sua CNH deverá ser visto diretamente com o Detran do município.
- 36. A autoescola não se responsabiliza pelo tempo de emissão da PPD/CNH, ou do certificado de conclusão de curso ou mesmo garante a emissão do documento caso o aluno não cumpra todas as etapas necessárias nem se compromete a ter agendamento disponível caso o aluno retorne com o prazo prestes a vencer.
- 37. A autoescola reserva-se o direito de cancelar qualquer aula, agendamento e procedimento a qualquer tempo, sem aviso prévio, inclusive por determinação do Detran ou outro órgão e em caso fortuito ou força maior.

DISPOSIÇÕES GERAIS

- 38. A Autoescola não se responsabiliza por aulas feitas e não contabilizadas no E-cnh por eventual instabilidade no sistema do Detran e internet. Nestes casos a reposição das aulas será sem custos adicionais, devendo o mesmo agendar sua reposição conforme disponibilidade de agenda.
- **39.** A Autoescola reserva-se o direito de priorizar as respostas mais urgentes, e a dar o retorno para outras dúvidas em até 24h úteis. Considera-se hora útil o horário de funcionamento de segunda a sexta 08:30 às 19:00 e aos sabados das 08:30 as 12:00.
- 40. A matrícula é intransferível, a desistência ou abandono do mesmo não implica na devolução total ou parcial dos valores pagos.
- 41. Somente serão marcados aulas, exames teóricos e exames práticos se o(a) ALUNO(A) estiver com os pagamentos em dia com a Autoescola, tanto mensalidades quanto débitos de faltas.
 - a. O aluno só poderá ir para o seu exame prático com todos os débitos e mensalidades quitados na autoescola.
 - b. Caso o aluno tenha parcelas a vencer do boleto ou parcelamento de matrícula, este deverá antecipar e quitá-los para o agendamento do exame prático.
 - c. Caso o aluno não consiga antecipar as parcelas a vencer, deverá aguardar o vencimento para quitálas e finalizar seu processo.
- 42. Fica o candidato ciente de que caso haja pontuação em seu prontuário, poderá comprometer todo o processo de habilitação, não tendo a autoescola qualquer responsabilidade sobre o ocorrido.

- 43. O aluno que desistir do processo após o prazo de 7 dias da assinatura do contrato, não terá direito a devolução de valores já firmados, nem de taxas e exames já pagos.
- 44. No ato do cancelamento de contrato, desistências ou transferência de local ou autoescola, haverá a cobrança de taxa administrativa de cancelamento de R\$300,00 que deverá ser paga para que seja emitido o termo de cancelamento e a liberação do aluno no sistema.
- **45.** Não será garantido nem ofertado aulas aos sábados, para nenhuma categoria de cnh escolhida, por se tratar de meio período, não há como ministrar aulas para todos os alunos.
- 46. O candidato que optar por REABILITAÇÃO AB, AD (2 categorias), tiver iniciado as aulas, e desejar emitir sua CNH fazendo a desistência de 1 categoria, deverá pagar o valor de R\$300,00 para desistência e emissão da Cnh.
 - a. Caso não tenha iniciado as aulas da categoria a ser "cancelada" aquela que não chegou a iniciar as aulas não haverá cobrança da taxa.
 - b. O candidato que se reabilitar na Categoria D ou AD precisará de Exame Toxicológico aprovado para iniciar o seu processo, além disso, deverá concluir seu processo antes do vencimento de 90 dias da realização do mesmo.
 - c. O candidato que possuir categoria C ou AC, deverá rebaixar sua Cnh para B ou AB para dar início ao processo de Reabilitação.
 - d. O Candidato deverá primeiro se reabilitar na categoria pretendida (ou rebaixar) para depois Adicionar ou fazer nova Mudança de Categoria.
- 47. A autoescola não se responsabiliza por erros nos dados pessoais dos candidatos na CNH/PPD emitida, sendo esta uma responsabilidade do Detran, devendo o candidato ir ao Poupatempo para fazer a devida correção junto dos documentos complementares.
- 48. A Auto Escola não se responsabiliza por extravios que possam ocorrer na entrega dos Correios. Após 3 tentativas de entrega no endereço, o documento retorna ao Detran e fica por 30 dias até ser eliminado. Após este prazo, para ter a Cnh Física o candidato deverá pedir a emissão da segunda via pelo portal do poupatempo e pagar a taxa de emissão vigente da época. Para incluir a Cnh Digital o candidato deverá entrar em seu cadastro do Poupatempo e consultar o número de registro e o código de segurança para inserir no App Carteira Digital.
- 49. Os termos deste contrato poderão ser alterados ou atualizados sem aviso prévio. A autoescola irá comunicar os alunos(as) da atualização contratual e/ou afixar aviso em cada recepção a fim de informar o aluno das alterações. Estas estarão disponíveis para consulta. Mantenha seu cadastro atualizado. Tais mudanças terão efeito imediato.
- 50. Todo e qualquer assunto não relacionado neste contrato deverá ser notificado à Autoescola no canal exclusivo de SAC, disponível neste contrato.
- 51. O Estacionamento é de uso compartilhado com os outros estabelecimentos do prédio, não podendo o aluno em aula, ou acompanhante deste, permanecer ou estacionar seu veículo nas vagas.
- 52. Fica o Aluno CIENTE de que poderá ser exigido Curso de Suspensão de Reciclagem para conclusão do processo junto ao Detran.

DISPOSIÇÕES FINAIS

- 53. Dúvidas sobre o contrato e processo, reclamações, sugestões, cancelamentos, transferências e desistências, deverão ser encaminhadas exclusivamente para o email **sac@autoescolaonishi.com.br** contendo o nome do aluno, categoria de habilitação e o assunto/motivo.
- 54. Este é o único e exclusivo canal de comunicação autorizado para análise de questionamentos acima. Outros assuntos relacionados ao processo de habilitação deverão ser tratados com o contato da recepção e/ou do CFC Teórico de cada unidade.
- 55. A Autoescola reserva-se o direito de tratar todo e qualquer assunto apenas com o Aluno assinante do contrato, independente de quem tenha efetivamente pago pelo processo/matrícula.
- 56. Nenhum funcionário estará permitido a responder pela Auto Escola ou mesmo atender qualquer diligência que vier a ocorrer sem estar devidamente autorizado pela nossa diretoria geral.
- 57. Fica exposto, desde já, que não é autorizado por nenhum funcionário, recepcionista ou instrutor a garantir, oferecer, conceder ou beneficiar o Aluno, verbalmente ou por outro meio, algo fora das regras deste contrato e sem a autorização expressa da Diretoria da Autoescola
 - a. Todo e qualquer serviço deverá ser contratado junto à Recepção da Autoescola. Sendo assim, não nos responsabilizamos por eventuais serviços e promessas feitas com funcionários diretamente, sem conhecimento ou autorização da Autoescola, nem aos danos eventuais que isso possa causar.
- 58. Nenhum funcionário terá acesso a este canal de comunicação, apenas a Diretoria da Autoescola. Fica preservado o conteúdo dos fatos apresentados à Diretoria, bem como a identidade do reclamante nos casos em que for necessário.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente contrato.

De acordo:. {{NOME {{N CPF DO ALUNO}}}

Contrato de Prestação de Serviços CFC AB Onishi - PRIMEIRA HABILITAÇÃO

No presente instrumento particular de prestação de serviço, de um lado CFC AB ONISHI, sediado nesta cidade à RUA CUNHA GAGO, 435, ora denominado CONTRATADO OU AUTOESCOLA; e de outro lado, {{NOME DO ALUNO}}, portador(a) da cédula de identidade RG {{N RG DO ALUNO}} e inscrito(a) no CPF/MF sob o nº {{N CPF DO ALUNO}}, residente e domiciliado(a) nesta cidade a {{ENDEREÇO DO ALUNO}} , ora denominado(a) CONTRATANTE ou simplesmente ALUNO(A), estabelecem o seguinte:

DO PROCESSO DE HABILITAÇÃO

- 1. A matrícula tem validade de 12 (Doze) meses. Se até este prazo o(a) ALUNO(A) não concluir o curso, deverá pagar nova taxa de matrícula para dar continuidade ao processo de habilitação e deverá iniciar todo processo novamente, incluindo a realização de novos exames médicos e psicotécnico.
- 2. São requisitos obrigatórios para andamento do Processo, ser alfabetizado, maior de 18 anos e os seguintes documentos:
 - a. Cópia do RG original em perfeito estado de conservação e CPF
 - b. Cópia e Original do Comprovante de Residência Atual (por exemplo: conta de energia elétrica, água, gás, telefone)
 - c. Estar APTO nos Exames Médicos e Psicotécnicos do Detran.
- O Detran poderá solicitar informações e cadastros e/ou mudar seus procedimentos a qualquer momento, sendo a Autoescola responsável por avisar o Aluno dessas mudanças que poderão ocasionar atrasos no processo de habilitação.
 - a. O aluno ficará responsável por manter seus dados de acesso ao sistema do Detran/Poupatempo e GOV (nível ouro) atualizados.
 - b. Sem estas informações não será possível dar encaminhamento no processo de habilitação.
- 4. A CONTRATADA se compromete a oferecer o número de aulas necessários para o processo de primeira habilitação, adição de categoria ou mudança de categoria, de acordo com o plano pedagógico de ensino.
- 5. A CONTRATADA não tem obrigação em ministrar aulas extras fora do sistema e-CNH ou aulas adicionais particulares, buscando sempre priorizar o atendimento de todos os seus alunos, cada qual em seu processo de habilitação.
 - a. Em nenhuma hipótese poderá ser condicionado agendamento de exame prático com oferta de aula particular próximo ao dia do exame, pelos motivos explicitados acima.
- 6. A CONTRATADA se exime do pagamento das seguintes taxas relacionadas ao processo de Habilitação, Reabilitação, Adição/Mudança de Categoria:
 - a. Taxa de Exame Teórico, Taxa de Exame Prático, Taxa de Transferência de Cnh, Taxa de Emissão da Cnh.
 - b. As taxas deverão ser pagas diretamente pelo(a) CONTRATANTE em qualquer Casa Lotérica usando seu CPF.
 - c. Assim que o fizer, deverá enviar o comprovante para a CONTRATADA dar continuidade ao processo.

DOS EXAMES MÉDICO E PSICOTÉCNICO

- 7. A Auto Escola não tem qualquer interferência no atendimento, horários e resultados das Clínicas Médicas credenciadas pelo Detran. Reagendamento de consultas, valores, formas de pagamento, disponibilidade e tudo que for necessário para realização do exame, deverá ser tratado diretamente com cada profissional e/ou cada clínica credenciada.
- 8. Todo e qualquer assunto relacionado aos exames deverão ser tratados diretamente com os médicos e psicólogos credenciados e em casos de dúvidas, procurar o Detran para o redirecionamento do profissional ou junta médica. Em casos de desligamento do profissional, o aluno será orientado a comparecer ao Detran para poderem realizar o redirecionamento para outro profissional.
- 9. Uma vez que o candidato for agendado com o Médico e Psicólogo credenciado, este não poderá trocar ou mudar o seu agendamento em nenhuma hipótese.
- 10. Erros de cadastro de categoria de habilitação no Renach, lançamento de resultados, de inclusão de EAR, validade menor da Cnh após emissão ou que possa ocasionar erro na emissão ou lançamento no Renach do Aluno, deverá ser tratado diretamente com a Clínica Médica.
- 11. Fica o Aluno ciente e orientado a confirmar seus dados pessoais e a categoria de habilitação pretendida e a inclusão de EAR (se quiser) com médico ou psicólogo no dia do Exame. Em casos de divergência de informação, comunicar a autoescola ANTES DE REALIZAR os exames. A autoescola não se responsabiliza

por erros no Renach relacionados ao lançamento de resultados, categoria pretendida, validade e inclusão de EAR

- 12. Após realizados os Exames Médico e Psicotécnico o Aluno(a) deverá trazer o Renach impresso para Autoescola providenciar a matrícula do mesmo no CFC Teórico e andamento no processo de habilitação.
- 13. Caso o candidato seja considerado INAPTO nos exames médicos e psicotécnicos e queira desistir do seu processo de habilitação, será descontada taxa administrativa de cancelamento de contrato de R\$300,00. O aluno deverá requerer o seu cancelamento presencialmente na autoescola ou exclusivamente por email sac@autoescolaonishi.com.br

DAS AULAS TEÓRICAS

- 14. As aulas teóricas serão ministradas na modalidade EAD Online, podendo eventualmente a critério da CONTRATADA, ser de forma presencial. No caso da modalidade EAD Online, o(a) CONTRATANTE deverá ter os requisitos mínimos de internet e um celular ou computador com câmera para acesso.
- 15. Após a CONTRATADA ser comunicada pelo(a) CONTRATANTE da realização dos exames, a instrutora teórica irá entrar em contato em até 48h para informar o dia e hora que o(a) CONTRATANTE irá entrar na turma do CFC para início das aulas teóricas, qualquer dúvida relacionada ao andamento do curso, dúvidas de acesso à plataforma de aulas, conteúdo e acesso ao Portal do Aluno deverão ser enviadas para o contato do CFC exclusivamente.
 - a. A CONTRATADA reserva-se o direito de priorizar as respostas mais urgentes, e de retorno para outras dúvidas em até 24h. Os horários para início e término das aulas será passado pela instrutora teórica.
 - b. O(A) CONTRATANTE declara estar ciente de que a Recepção da CONTRATADA não possui autorização para dirimir quaisquer dúvidas sobre esta fase do processo, nem receber avisos de faltas, documentos, entre outros.
 - c. Durante as aulas teóricas remotas o sistema fará verificação periódica da biometria facial (presença) do candidato(a), antes, durante e no término das aulas. A autoescola não se responsabiliza por faltas atribuídas aos candidatos que ficarem ausentes ou inativos neste período. Todos os alunos e candidatos serão orientados das regras de uso da plataforma de ensino.
 - d. **O atraso máximo permitido pelo sistema do Detran/E-Cnh é de 14 minutos** após o início da aula teórica, cujo controle se dá pela Prodesp, não tendo a Autoescola intervir no tempo.
 - e. **O prazo para fechamento com biometria facial do Aluno será de 5 minutos.** Em caso de não abertura da aula e/ou não fechamento da mesma, será gerado falta e ocasionará em débitos e atrasos na conclusão do curso.
 - f. Uma vez confirmado com a instrutora teórica o início do curso, ou do acesso da primeira aula, o CFC não poderá ser interrompido e será ministrado de forma contínua, conforme calendário de aulas.
 - g. O CFC Teórico será realizado em dias corridos (segunda a sexta-feira).
 - h. Em casos de faltas será cobrado o valor de R\$50,00 por dia perdido, caso não seja apresentado atestado médico que justifique a impossibilidade do(a) CONTRATANTE de comparecer na aula online.
 - i. A CONTRATADA não se responsabiliza por eventuais instabilidades no sistema do Detran, internet e pela não contabilização dos créditos no sistema e-CNH, fazendo sua reposição, sem custos ao(à) CONTRATANTE.
 - j. O(A) CONTRATANTE que faltar deverá repor sua aula conforme calendário a ser informado pelo instrutor(a) teórico(a), podendo ocasionar atrasos em seu processo.
 - k. O candidato que precisar se ausentar por período maior durante o CFC, por motivos pessoais, deverá comunicar com até 48h de antecedência para que não sejam lançados débitos de faltas. Ao retornar, deverá comunicar diretamente a instrutora teórica, que irá indicar em até 48h a data para reiniciar suas aulas na turma.
 - A CONTRATADA reserva-se no direito de remover o(a) aluno(a) do CFC caso não consiga contato com o mesmo. Lembrando que o retorno não será possível nem garantido caso o prazo para finalização do processo exceda os 12 meses estipulados pelo Detran.
 - m. Será disponibilizado ao(à) CONTRATANTE, no momento de sua matrícula, acesso ao Portal do Aluno contendo todo o material didático de apoio às aulas, bem como serão fornecidos simulados e materiais complementares em formato eletrônico.
 - n. Finalizado o CFC Teórico a Instrutora Teórica irá orientar o CONTRATANTE a realizar o pagamento da taxa teórica na lotérica e após o envio do comprovante, irá realizar o pedido para o Detran agendar a prova teórica.

- 16. Para fins de marcação de exame teórico, somente farão parte da contagem de aulas aquelas tomadas e contabilizadas no sistema e-CNH.
- 17. Não será permitido a realização de exames Teórico e Prático o(a) ALUNO(A) que estiver de bermuda, camisa-regata, mini-saia, chinelos, bonés e sandálias.
- 18. No dia de Exame Teórico o(a) ALUNO(A) deverá comparecer ao local do exame no horário marcado, sempre com 15 minutos de antecedência, portando:
 - a. Cédula de identidade original e em perfeito estado, não sendo aceitas cédulas plastificadas, abertas ou dilaceradas, nem mesmo fotocópia autenticada ou foto simples no celular. No caso de dúvida trazer juntamente a Carteira Profissional ou reservista. Documentos digitais serão aceitos somente os oficiais em seus Apps, tais como RG Digital, Título de eleitor (e-Título) com foto atualizada e Cnh Digital.
- 19. O(A) ALUNO(A) que tiver sua prova teórica anulada, cancelada ou for reprovado(a), pagará taxa de remarcação no valor de R\$50,00 e aguardará prazo de 15 (Quinze) dias para realização de nova prova teórica.
 - **a.** Após o exame agendado, ele não poderá ser cancelado sob nenhuma hipótese pelo aluno. A sua remarcação não terá custos, porém, o reagendamento será realizado somente após o término da primeira data agendada e cerca de 15 dias para frente.

DAS AULAS PRÁTICAS

- 1. Para as AULAS PRÁTICAS a tolerância de atraso do sistema e-CNH será de 9 minutos.
 - a. Se o atraso for superior ao tempo estipulado, além de perder o dia de aula agendado, o(a) CONTRATANTE pagará o valor da falta do dia. (Este Controle de minutos é do Sistema de Digital da Prodesp).
 - a. O valor atual é de R\$140,00 por dia (aulas de carro ou moto) e R\$200,00 por dia (aulas de ônibus) e poderá ser alterado sem prévio aviso. Consultar o valor em cada unidade, fixado no quadro de avisos da CONTRATADA.
 - b. O candidato que atrasar e não chegar a tempo de abrir a primeira aula, não poderá fazer a próxima aula seguinte devido a contagem de créditos do Detran.
 - **c.** Comunicados de Faltas após as 48 horas de antecedência do dia da aula, só serão aceitas mediante casos de saúde com atestado médico e precisarão de aprovação da CONTRATADA.
 - d. A abertura de aula consiste em abrir o cadastro do aluno no sistema E-Cnh, colocar as informações da aula, horário, veículo, captura biométrica do instrutor e do aluno, portanto, RECOMENDA-SE que o CONTRATANTE esteja presente com 15 minutos de antecedência.
 - e. A CONTRATADA não se responsabiliza por eventuais falhas que possam ocorrer e que não permitam a abertura da aula, tais como internet, quedas de energia, indisponibilidade e lentidão no sistema do Detran, caso o aluno não esteja presente com 15 minutos de antecedência da aula e chegue em cima do horário, ultrapassando os 9 minutos de tolerância do sistema.
- 20. O tempo de aula exigido pelo detran é de 50 MINUTOS por aula e compreende todos os requisitos abaixo, desta forma, não existe a possibilidade de estender a prática devido às exigências do Detran.
 - a. abrir a aula no sistema E-cnh,
 - b. ir até o percurso,
 - c. praticar aula determinado no plano de aulas,
 - d. retornar para a Autoescola para fechar a aula e
 - e. Aguardar o próximo aluno para abrir a aula no sistema e-CNH.
- 21. O CONTRATANTE declara estar ciente de que as Aulas de Moto serão realizadas na pista externa localizada no endereço: Av Frei Macário de S João ao lado do cemitério Gethsêmani Morumbi.
 - a. A coleta de digital será realizada na Auto Escola e o aluno irá com o instrutor para o local de treinamento.
 - b. A escolha do local de aula será feita exclusivamente pela Autoescola, podendo ser alterado sem aviso prévio.
 - c. HAVERÁ AULAS PRÁTICAS mesmo em dias de chuva. Para as aulas de moto recomenda-se trazer Capa de Chuva.
 - d. De acordo com o protocolo sanitário não será possível o uso compartilhado de capacetes, portanto, cada aluno deverá providenciar o seu para as aulas. Sem o capacete o aluno não poderá realizar a aula, gerando débitos.
 - e. Para as aulas práticas o aluno deverá estar com calçado apropriado que se firme aos pés para poder fazer suas aulas. Caso não esteja, será considerado falta, gerando débitos.
 - f. Não são aceitos chinelos, sandálias e sapatos de salto. Recomenda-se vestimenta compatível com as aulas, sendo vedado mini-saias, vestidos curtos, entre outros.

- **g.** Para as aulas práticas, será feito sempre 2 agendamentos por vez (4 aulas), sempre de acordo com a disponibilidade da agenda da autoescola. Após realizar esses 2 agendamentos, o Aluno(a) agenda mais 2 dias (4 aulas) e assim sucessivamente.
- 22. O horário de agendamento das aulas práticas será das 07:00 às 16:20, e será realizada de acordo com a agenda disponível em cada unidade da CONTRATADA.
 - a. Uma vez confirmado o horário da aula, este seguirá as regras constantes neste contrato.
 - b. Aulas disponibilizadas de imediato (mesmo dia ou dia seguinte) ou a título de encaixe (menos de 48 horas), uma vez confirmada, não poderá ser desmarcada. O não comparecimento ensejará falta do dia aula perdido, gerando custos. Faltas de urgência só serão aceitas mediante casos de saúde com atestado médico e precisarão de aprovação da CONTRATADA.
 - c. A confirmação se dará por assinatura de recibo impresso na unidade, ou whatsapp mediante pedido de confirmação do agendamento (impresso com datas e horários e instruções e/ou foto do recibo).
 - d. Em casos de não recebimento do recibo de confirmação de agendamento ou impressão do mesmo na unidade da autoescola, não estará confirmado o agendamento da mesma.
- 23. O aluno não poderá escolher veículo e/ou instrutor para suas aulas e exame prático. Todos nossos profissionais são capacitados e cadastrados no Detran e recebem treinamento contínuo. A autoescola reserva-se o direito de trocar qualquer profissional, sem aviso prévio, inclusive por determinação do Detran, ministério do trabalho ou outro órgão regulador.
- 24. Somente poderá fazer a aula prática no veículo o(a) CONTRATANTE que estiver em posse da LADV e do RG ou documento com foto. A LADV será entregue no primeiro dia de aula prática da CONTRATADA.
 - a. Documentos digitais serão aceitos somente os oficiais em seus Apps, tais como RG Digital, Título de eleitor (e-Título) com foto atualizada e Cnh Digital. Não serão aceitas fotos de documentos, ou fora de seus Apps Nativos.
 - b. Sem estes documentos o(a) CONTRATANTE não poderá fazer a aula sob nenhuma hipótese e será marcado falta, gerando débitos por dia de aula perdido.
- 25. Em casos em que o(a) CONTRATANTE precisar de 1 aula para cumprir a carga horária exigida pelo Detran ou em processos de adição de carro ou moto que são 15 aulas no sistema, a Aula Ímpar será marcada de acordo com a disponibilidade e agenda da CONTRATADA.
 - a. Os agendamentos são sempre realizados em pares, portanto, não será possível marcar apenas 1 aula no dia sem que tenha outro candidato para completar as duas aulas.
- 26. Somente serão marcados aulas, exames teóricos e exames práticos se o(a) CONTRATANTE estiver com os pagamentos em dia com a CONTRATADA, tanto mensalidades quanto débitos de faltas.
- 27. Finalizado as aulas práticas, o Instrutor Prático irá orientar o CONTRATANTE a realizar o pagamento da taxa de prova prática na lotérica e após o envio do comprovante para receção, a mesma irá realizar o pedido para o Detran agendar a prova prática.

DO EXAME PRÁTICO

- 28. Para fins de marcação de exame teórico ou prático, somente farão parte da contagem de aulas aquelas tomadas e contabilizadas no sistema e-CNH.
- 29. No dia de Exame Prático o(a) ALUNO(A) deverá comparecer no LOCAL, DIA E HORÁRIO marcado, portando obrigatoriamente:
 - a. Cédula de identidade original e em perfeito estado, não sendo aceitas cédulas plastificadas, abertas ou dilaceradas, nem mesmo fotocópia autenticada ou foto simples no celular.
 - b. No caso de dúvida trazer juntamente a Carteira Profissional ou reservista. Documentos digitais serão aceitos somente os oficiais em seus Apps, tais como RG Digital, Título de eleitor (e-Título) com foto atualizada e Cnh Digital.
 - c. Boletim de Ocorrência por perda, roubo ou furto não substituem os documentos acima.
 - d. Não ter o documento original com foto em mãos no dia do Exame Prático será considerado como falta, gerando débitos.
 - e. Para o Exame Prático de Moto é obrigatório levar o Capacete.
 - f. Para exame prático o(a) CONTRATANTE deverá estar com calçado apropriado que se firme aos pés. Caso não esteja, será considerado falta, gerando débitos. Não são aceitos chinelos, sandálias e sapatos de salto.
 - g. Não será permitido a realização de exames Prático e Teórico o(a) CONTRATANTE que estiver de bermuda, camisa-regata, blusinha de tira ou mini blusa, mini-saia, chinelos, bonés e sandálias.
- 1. A Autoescola possui frota atualizada e padronizada com carros e motos de mesma marca, modelo e tamanhos, para a realização das aulas e exame prático do aluno. O aluno deverá realizar sua prova prática em qualquer

veículo no dia, não prejudicando seu desempenho, já que se trata de veículo com todas características iguais ao que todas as suas 15 ou 20 aulas.

- a. Em caso do veículo venha a apresentar alguma pane elétrica/mecânica, comprovada no dia da prova, que impeça diretamente da realização do exame, não sendo possível a substituição na hora por veículo de mesma marca e modelo, será remarcado a prova sem custo ao aluno, de acordo com o calendário do Detran.
- b. Caso a reprovação seja feita antes do incidente, fato a ser comprovado pelo examinador no dia do exame, o aluno reprovado irá pagar nova taxa de reprovação e remarcar o seu exame prático.
- 2. Uma vez agendado e confirmado o Exame Prático não poderá ser desmarcado. A falta no exame prático será cobrado o valor de R\$100,00, além disso, o aluno deverá aguardar 15 dias para obter um novo agendamento.
 - a. Avisos de falta serão aceitos somente com 48 horas de antecedência do dia do Exame Prático.
 - b. Faltas sem aviso ou com aviso com menos de 48h de antecedência do exame prático só serão aceitas mediante casos de saúde com atestado médico e precisarão de aprovação da CONTRATADA.
- 30. O(A) CONTRATANTE que for reprovado(a) no Exame Prático pagará taxa de remarcação no valor de R\$350,00 e aguardará o prazo de 15 (Quinze) dias para remarcação de nova prova prática. Essa taxa compreende a disponibilização de veículo, instrutores, reagendamento e taxa do Detran.
 - a. A CONTRATADA reserva-se o direito de alterar o valor sem aviso prévio, devendo sempre fixar a alteração no mural de avisos.
- 31. No dia do exame prático, toda organização e controle é de responsabilidade total do Detran. A Autoescola tem apenas o dever de disponibilizar os veículos e o instrutor para que seja realizado a prova prática.
- 32. Toda e qualquer dúvida ou reclamação sobre a prova prática do Aluno e sobre os Examinadores deverá ser feita no dia e local da prova, com o Presidente da Banca do dia.
 - a. Não serão aceitas, sob nenhuma hipótese, reclamações posteriores ao dia do exame.
 - Caso o candidato n\u00e3o concorde com o seu resultado da prova e tenha alguma reclama\u00e7\u00e3o posterior, dever\u00e1 fazer diretamente na ouvidoria do Detran.

DAS TAXAS. TRANSFERÊNCIA E EMISSÃO DA CNH/PPD

- 33. O pagamento da matrícula na mensalidade de Carnê é sem juros, sendo 1 parcela de entrada, e quatro vezes a parcela de mesmo valor da matrícula vigente. O atraso do pagamento da mesma na data combinada acarretará em multa de 2% do valor da parcela e juros de 0,33% ao mês.
- 34. Na modalidade de pagamento por boleto/carnê o andamento do processo irá ocorrer em fases, sendo:
 - a. início do CFC e aulas teóricas da parcela de entrada na matrícula
 - b. agendamento do exame teórico e início das aulas práticas na 2ª e 3ª parcela
 - c. agendamento do exame prático no pagamento da última parcela.
- 35. O valor da taxa de emissão e transferência serão sempre de responsabilidade do Candidato, A emissão da Cnh ou PPD só ocorrerá depois da taxa paga. Consulte na Autoescola ou CFC o valor referente da taxa de emissão/transferência vigente do ano.
 - a. Anualmente, no dia 1º de Janeiro de cada ano, o Detran reajusta os valores dessas taxas. Portanto, o valor informado no momento da matrícula poderá ser alterado no dia do exame agendado.
 - b. Caso o aluno já tenha pago o valor na auto escola, este deverá pagar a diferença de valor para que a Cnh ou PPD seja emitida.
 - c. A taxa de emissão/transferência deverá ser paga diretamente pelo ALUNO na casa lotérica informando o CPF.
- 36. Após realizado o exame prático de direção, a emissão ficará por conta do Detran SP, não tendo a autoescola nenhuma responsabilidade por atrasos e bloqueios que possam vir a ocorrer. Desta forma, o candidato fica ciente de que qualquer reclamação relacionada à emissão de sua CNH deverá ser visto diretamente com o Detran do município.
- 37. A CONTRATADA não se responsabiliza pelo tempo de emissão da PPD/CNH, ou do certificado de conclusão de curso ou mesmo garante a emissão do documento caso o(a) CONTRATANTE não cumpra todas as etapas necessárias no prazo de 10 meses a partir da assinatura do contrato, nem se compromete a ter agendamento disponível após esse prazo.
- 38. A CONTRATADA reserva-se o direito de cancelar qualquer aula, agendamento e procedimento a qualquer tempo, sem aviso prévio, inclusive por determinação do Detran ou outro órgão e em caso fortuito ou força maior.

DISPOSIÇÕES GERAIS

- 39. Não serão garantidas nem ofertadas aulas aos sábados, para nenhuma categoria de CNH escolhida.
- 40. A CONTRATADA não se responsabiliza por aulas feitas e não contabilizadas no e-CNH por eventual instabilidade no sistema do Detran e internet. Nestes casos a reposição das aulas será sem custos adicionais, devendo o mesmo agendar sua reposição conforme disponibilidade de agenda.
- **41. A CONTRATADA reserva-se o direito** de priorizar as respostas mais urgentes, e a dar o retorno para outras dúvidas em até 24h úteis. Considera-se hora útil o horário de funcionamento de segunda a sexta 08:30 às 18:00 e aos sábados das 08:30 às 12:00.
- 42. Somente serão marcados aulas, exames teóricos e exames práticos se o(a) CONTRATANTE estiver com os pagamentos em dia com a Autoescola, tanto mensalidades quanto débitos de faltas.
 - a. O(A) CONTRATANTE só poderá ir para o seu exame prático com todos os débitos e mensalidades quitados na autoescola.
 - b. Caso o(a) CONTRATANTE tenha parcelas a vencer do boleto ou parcelamento de matrícula, este deverá antecipar e quitá-los para o agendamento do exame prático.
 - c. Caso o(a) CONTRATANTE não consiga antecipar as parcelas a vencer, deverá aguardar o vencimento para quitá-las e finalizar seu processo.
- 43. Fica o(a) CONTRATANTE ciente de que caso haja pontuação em seu prontuário, poderá comprometer todo o processo de habilitação, não tendo a CONTRATADA qualquer responsabilidade sobre o ocorrido.
- 44. CANDIDATOS que possuam RENACH ABERTO VÁLIDOS, de antes/durante a pandemia e com Exame Médico vencido ou próximos do vencimento FICAM CIENTES de que precisarão comparecer ao Poupatempo para Exclusão do Exame Lançado e que deverão realizar novo exame médico para continuidade em seu processo de Habilitação. O agendamento bem como o valor do exame será feito diretamente com a Clínica Médica. SOMENTE APÓS REALIZADO NOVOS EXAMES MÉDICOS E PSICOTÉCNICOS o candidato poderá retomar seu processo e suas aulas.
- 45. A CONTRATADA não se responsabiliza por erros nos dados pessoais dos candidatos na CNH/PPD emitida, sendo esta uma responsabilidade do Detran, devendo o candidato ir ao Poupatempo para fazer a devida correção junto dos documentos complementares.
- 46. A Auto Escola não se responsabiliza por extravios que possam ocorrer na entrega dos Correios. Após 3 tentativas de entrega no endereço, o documento retorna ao Detran e fica por 30 dias até ser eliminado. Após este prazo, para ter a CNH Física o candidato deverá pedir a emissão da segunda via pelo portal do Poupatempo e pagar a taxa de emissão vigente da época. Para incluir a CNH Digital o candidato deverá entrar em seu cadastro do Poupatempo e consultar o número de registro e o código de segurança para inserir no App Carteira Digital.
- 47. Após o prazo de 15 dias do pagamento da taxa de emissão na lotérica pelo Candidato e a Cnh ainda não tiver sido emitida, recomenda-se ir pessoalmente ao Poupatempo com a taxa de emissão impressa, atualizar sua foto e digital e verificar o bloqueio que esteja impedindo a emissão no sistema.
- 48. A CONTRATANTE declara estar ciente de que, caso pare o seu processo de habilitação, por motivos pessoais, no seu retorno, a prioridade de atendimento e agendamento será sempre de quem está ativo na fase correta do processo, independente da proximidade do vencimento de sua matrícula.
 - a. Nos casos em que o CONTRATANTE não dê andamento no seu processo de habilitação e, em seu retorno, não haja tempo hábil para conclusão do processo e emissão da Cnh, a CONTRATADA reservase o direito de dar como concluído o presente contrato, sem devolução total ou parcial de qualquer valor já pago.

TRANSFERÊNCIAS, DESISTÊNCIAS E ABANDONO DO PROCESSO

- 34. A matrícula é intransferível. A desistência ou abandono da mesma não implica na devolução total ou parcial dos valores pagos.
- 35. O(A) CONTRATANTE que desistir do processo após o prazo de 7 dias da assinatura do contrato, não terá direito a devolução de valores já firmados, nem de taxas e exames já pagos.
- 36. No ato do cancelamento de contrato, desistências ou transferência de local ou autoescola, haverá a cobrança de taxa administrativa de cancelamento de R\$300,00 que deverá ser paga para que seja emitido o termo de cancelamento e a liberação do(a) CONTRATANTE no sistema.
- **37.** O(A) CONTRATANTE que optar por habilitação AB (2 categorias), tiver iniciado as aulas, e desejar emitir sua CNH fazendo a desistência de 1 categoria, deverá pagar o valor de R\$300,00 a título de desistência e emissão da CNH.
 - a. Caso a desistência ocorra antes do início das aulas da categoria a ser "cancelada" não haverá cobrança da taxa de desistência, também não será devolvido nenhum valor já pago anteriormente.

DISPOSICÕES FINAIS

- 34. Dúvidas sobre o contrato e processo, reclamações, sugestões, cancelamentos, transferências e desistências, deverão ser encaminhadas exclusivamente para o email **sac@autoescolaonishi.com.br** contendo o nome do(a) CONTRATANTE, categoria de habilitação e o assunto/motivo.
- 35. Este é o único e exclusivo canal de comunicação autorizado para análise de questionamentos acima. Outros assuntos relacionados ao processo de habilitação deverão ser tratados com o contato da recepção e/ou do CFC Teórico de cada unidade.
- 36. A CONTRATADA reserva-se o direito de tratar todo e qualquer assunto apenas com o(a) CONTRATANTE assinante do contrato, independente de quem tenha efetivamente pago pelo processo/matrícula.
- 37. Nenhum funcionário estará permitido a responder pela CONTRATADA ou mesmo atender qualquer diligência que vier a ocorrer sem estar devidamente autorizado pela nossa diretoria geral.
- 38. Fica exposto, desde já, que não é autorizado por nenhum funcionário, recepcionista ou instrutor a garantir, oferecer, conceder ou beneficiar o(a) CONTRATANTE, verbalmente ou por outro meio, algo fora das regras deste contrato e sem a autorização expressa da Diretoria da Autoescola
 - a. Todo e qualquer serviço deverá ser contratado junto à Recepção da Autoescola. Sendo assim, não nos responsabilizamos por eventuais serviços e promessas feitas com funcionários diretamente, sem conhecimento ou autorização da CONTRATADA, nem aos danos eventuais que isso possa causar.
- 39. Nenhum funcionário terá acesso a este canal de comunicação. Fica preservado o conteúdo dos fatos apresentados à Diretoria, bem como a identidade do reclamante nos casos em que for necessário.
- 40. Todo e qualquer assunto não relacionado neste contrato deverá ser notificado à CONTRATADA no canal exclusivo de SAC, disponível neste contrato.
- 41. Os termos deste contrato poderão ser alterados ou atualizados sem aviso prévio. A CONTRATADA irá comunicar o(a) CONTRATANTE da atualização contratual e/ou afixar aviso em cada recepção a fim de informar o(a) CONTRATANTE das alterações. Estas estarão disponíveis para consulta. Mantenha seu cadastro atualizado. Tais mudanças terão efeito imediato.
- 42. Por fim, fica acordado o valor de R\$ {{valor em números}} referente ao processo de {{serviços contratado}}.
- 43. Fica eleito o Foro da Comarca de Taboão da Serra, para dirimir eventuais dúvidas e outras questões, renunciando a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E por estarem justos e contratados, assi	nam o presente contrato.	
De acordo:.		
{{NOME {{N CPF DO ALUNO}}}	DO	ALUNO}}

CURSO DE RECICLAGEM ONLINE EAD CONFORME RESOLUÇÃO 730/18 DO CONTRAN.

No presente instrumento particular de prestação de serviço, de um lado CFC AB ONISHI, sediado nesta cidade à RUA CUNHA GAGO, 435, ora denominado CONTRATADA OU AUTOESCOLA; e de outro lado, {{NOME DO ALUNO}}, portador(a) da cédula de identidade RG {{N RG DO ALUNO}} e inscrito(a) no CPF/MF sob o nº {{N CPF DO ALUNO}}, residente e domiciliado(a) nesta cidade a {{ENDEREÇO DO ALUNO}} , ora denominado(a) CONTRATANTE ou simplesmente ALUNO(A), estabelecem o seguinte:

DO CONTRATO

- 1° O presente contrato tem validade de 3 meses a contar da data de assinatura, tempo este que compreende do envio do Link para acesso a plataforma, até a realização do agendamento da prova eletrônica presencialmente na unidade do CFC ou outra o qual for indicado pela CONTRATADA para realização.
- 2º Se após este prazo a CONTRATANTE não tiver concluído sua prova eletrônica (última etapa), deverá pagar nova taxa de matrícula do curso + prova para reativação na plataforma de ensino, compreendendo uma nova matrícula a ser realizada e assinatura de um novo contrato com valor vigente da época.

DO CURSO DE RECICLAGEM/ATUALIZAÇÃO DE CNH

- 3º Para realização do curso EAD, o candidato deverá possuir smartphone, tablet ou computador com internet, para acesso a plataforma de ensino. Toda vez que for acessar a plataforma será necessário à validação biométrica facial do condutor;
- 4° O curso será composto por 4 módulos com carga horária de 30 horas/aula: legislação de trânsito, direção defensiva, primeiros socorros e relacionamento interpessoal-meio ambiente; O aluno deverá acessar a plataforma com o limite diário de 08 horas/aulas "considera-se hora/aula o período igual a 50 min";
- 5º O computador, tablet ou celular deverá permanecer logado para a contagem do tempo entre cada módulo, caso contrário ele não será contabilizado para avançar para o próximo módulo.
- 6° Ao final de cada módulo terá um simulado de múltiplas escolhas obrigatório onde o candidato deverá acertar 70% das alternativas, caso seja reprovado o sistema não dará continuidade para o próximo módulo a ser estudado;
- 7° Ao finalizar 100% do curso e ser aprovado em todos os módulos e no teste geral ao final do curso, o aluno deverá entrar em contato com a Autoescola Onishi avisando o término e solicitando o agendamento da prova presencial a ser realizada mediante agenda de ambas as partes;

DO AGENDAMENTO

- 8° O agendamento só poderá ser disponibilizado com, no mínimo, 8 dias corridos da data do cadastro, mediante disponibilidade de agenda do CFC. A marcação da prova somente irá ocorrer quando o aluno estiver com o curso 100% concluído no sistema.
- 9° Após o agendamento, a CONTRATANTE deverá comparecer na data e hora escolhida com 15 min de antecedência para realização da prova. Atraso superior a 15 minutos será considerado falta e irá gerar débito de faltas no valor de R\$70,00 o dia;
- 10° Caso o aluno não possa comparecer na data e horário agendados deverá entrar em contato com o CFC com 48 horas de antecedência para que não seja considerada falta; Cada falta será cobrado o valor de R\$70,00 ou o valor informado pela recepção no momento do agendamento.
- 11° Em caso de indisponibilidade do sistema de provas ou do Detran, será remarcado outra data próxima disponível sem qualquer prejuízo para o candidato.

DA REALIZAÇÃO DA PROVA ELETRÔNICA

12° Após a realização e aprovação da prova o aluno deverá aguardar a liberação pelo Detran para poder desbloquear sua CNH e poder renová-la

13º Não será mais emitido nem impresso Certificado de Reciclagem ao final do processo. O sistema irá atualizar direto e o desbloqueio é feito de forma automática no sistema do Detran. Caso não seja liberado, recomenda-se comparecer ao Detran e informar o CPF para baixa manual no sistema.

13.1)OBRIGATÓRIO TRAZER DOCUMENTO ORIGINAL COM FOTO 13.2) Não será permitido o uso de sandálias, chinelo, bermuda, camiseta regata, blusinhas de alça, vestidos, relógios eletrônicos, fones de ouvido e celulares dentro da sala de provas eletrônicas monitoradas.

DOS VALORES, TAXAS, REPROVA, CANCELAMENTO E DESISTÊNCIA

- 14°) Em caso de Reprova será cobrado o valor de R\$300,00 para nova tentativa, a ser marcado 48 horas depois do dia da reprovação. Em casos de curso de renovação/atualização de Cnh a CONTRATANTE deverá pagar o valor de R\$48,62 de PROVA TEÓRICA pelo seu CPF para que a CONTRATADA possa realizar o agendamento da prova eletrônica.
- 15°) Não será devolvido, sob nenhuma hipótese, qualquer valor referente a matrícula em curso de reciclagem, até mesmo em casos de desistência, ou qualquer outro motivo.
- 16°) O condutor poderá iniciar o curso no CFC Onishi e fazer sua prova em qualquer outro CFC no estado de São Paulo, porém, não haverá qualquer tipo de devolução de valores nestes casos de mudanças.
- 17°) O valor do presente contrato é de {{VALOR EM NÚMEROS}} que inclui o link para o início do curso de reciclagem ou atualização de Cnh EAD e a realização da prova em sala de provas monitoradas.
- 18°) Em casos de curso de renovação/atualização de Cnh a CONTRATANTE deverá pagar o valor de R\$48,62 de PROVA TEÓRICA pelo seu CPF para que a CONTRATADA possa realizar o agendamento da prova eletrônica.
- 19º A CONTRATANTE terá o direito de cancelar o presente contrato até 7 dias corridos após a assinatura sem taxas, sendo que o valor estornado será, preferencialmente na mesma modalidade que ocorreu o pagamento. O financeiro terá o prazo de 48h úteis para fazer o estorno.
- 20°) Após este prazo, nenhum valor será devolvido ou estornado mesmo em casos de desistência, arrependimento, ou necessidade de fazer o curso, independente de atraso ou falta de comunicação por parte do Detran.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente contrato.

{{NOME DO ALUNO}} {{N CPF DO ALUNO}}